



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2017**Locação veículos sede**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. **Msc. HELGA REGINA BRESCIANI**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 6R1211232 - SSP/SC e do CPF/MF n.º 444.983.659-68, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **BPMV SERVIÇOS LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 24.848.583/0001-73, com sede na Avenida Orozimbo Maia, n.º 360 – salas 1112 e 1113, Centro, na cidade de Campinas/SP, CEP 13.010-211, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marcelo Augusto Pimenta Ribeiro de Urzedo**, portador do RG n.º 38.542.022-5, inscrito no CPF sob o n.º 649.770.566-04; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original, decorrentes do Processo Licitatório 025.926208/2016, Pregão Presencial 002/2017, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de Serviço 003/2017 por 01 (um) mês, nas mesmas condições contratuais previamente estabelecidas no contrato de origem. Os 02 (dois) veículos permaneceram os mesmos que estão em uso atualmente.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo vigorará pelo prazo de 01 (um) mês, com início em 04/10/2017 e término em 04/11/2017.

III – DO VALOR

Os valores permanecem os mesmos do contrato de origem. Valor mensal: 3.000,00 (três mil reais).



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas no exercício orçamentário 2017, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **33.90.39.002.014 – Locação de Bens Móveis.**

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis/SC, 01 de outubro de 2017.

CONTRATANTE:**Msc. Helga Regina Bresciani**
Presidente do Coren/SC**CONTRATANTE:****Alessandra Junkes Coutinho**
Tesoureira do Coren/SC**CONTRATADA:****BPMV SERVIÇOS LTDA EPP**
Marcelo Augusto Pimenta Ribeiro de Urzedo_____
Nome:**CPF:**_____
Nome:**CPF:**